



# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

## LIVRO ATA DA COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

### ATA 022 DA COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.

Aos treze dias do mês de julho do ano dois mil e vinte um, às nove horas, no Gabinete do Ver. Prof. Sebastian, Sala dez, segundo Andar, da Câmara Municipal de Tangará da Serra – MT, onde se encontravam presentes o Vereador Dr. Bandeira, Vereador Prof. Sebastian, Ver. Davi Oliveira, nomeados membros da comissão de **SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**, foi iniciada a reunião com o propósito de analisar e dar pareceres aos Projetos de Lei: **Projeto de lei do Executivo Nº 072 de 07 de julho de 2021**, dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 704.470,00 (setecentos e quatro mil e quatrocentos e setenta reais) na estrutura da lei Nº 5.393/2020 – Lei Orçamentária Anual – LOA, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **Projeto de lei do Executivo Nº 073 de 07 de julho de 2021**, dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 4.755.449,40 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos) na estrutura da lei Nº 5.393/2020 – Lei Orçamentária Anual – LOA, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **Projeto de lei do Executivo Nº 074 de 07 de julho de 2021**, dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 350.332,00 (trezentos e cinquenta mil e trezentos e trinta e dois reais) na estrutura da lei Nº 5.393/2020 – Lei Orçamentária Anual – LOA, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **Projeto de lei do Executivo Nº 076 de 05 de julho de 2021**, dispõe sobre a ratificação do protocolo de intenções do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social dos Municípios mato-grossenses – CONSPREV e dá outras providências. **Projeto de lei do Executivo Nº 083 DE 09 DE JULHO DE 2021**, dispõe sobre alteração das metas financeiras da lei Nº 5.326/2020, alterada pela lei Nº 5357/2020 – Plano Plurianual E Da Lei Nº 5363/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil reais) na estrutura da lei Nº 5393/2020 – Lei Orçamentária Anual – LOA, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **Projeto de lei do Executivo Nº 080 de 08 de julho de 2021**, dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.901.423,36 (dois milhões, novecentos e um mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos) na estrutura da lei Nº 5393/2020 – Lei Orçamentária Anual – LOA, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **Projeto de lei do Executivo Nº 084 DE 08 de julho de 2021**, dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.901.423,36 (dois milhões, novecentos e um mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos) na estrutura da lei Nº 5393/2020 – Lei Orçamentária Anual – LOA, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **Projeto de Lei do Executivo Nº 069 de 29 de**



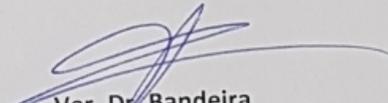
# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

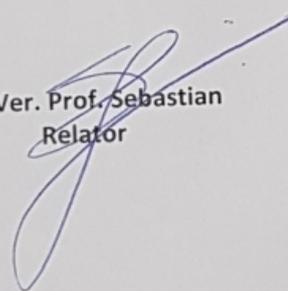
## LIVRO ATA DA COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

junho de 2021, dispõe sobre a alteração da meta financeira da lei Nº 5326/2020, alterada pela lei Nº 5357/2020 – Plano Plurianual e da lei Nº 5363/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e abertura de crédito especial no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) na estrutura da lei Nº 5393/2020 – Lei Orçamentária Anual – LOA, destinado a custear as despesas do Gabinete do Prefeito e dá outras providências. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, Vereador Dr. Bandeira, declarou encerrada a reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes.

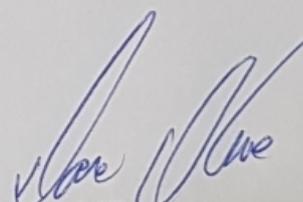
Tangará da Serra-MT, 13 de julho de 2021.



Ver. Dr. Bandeira  
Presidente



Ver. Prof. Sebastian  
Relator



Ver. Davi Oliveira  
Membro